PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, sediada na Av. Dr. Antero Veríssimo Costa, nº 420, Jardim Altamira, Muzambinho-MG, CEP: 37.890-000, neste ato representada por **ELOIZIO MACIEL TAVARES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº M- 4.358.852, SSP/MG e CPF nº 605.012.786-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, celebrado no dia 29/05/2020, através do Processo Licitatório nº 012/2020, Concorrência nº 003/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar as cláusulas **Sétima** (Da Vigência) e **Décima Terceira** (Do Prazo de Execução da Obra) do Contrato supracitado, uma vez que foi necessária a suspensão da obra devido ao período chuvoso ocorrido nos meses de novembro e dezembro de 2020, tudo de conformidade com o art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir da assinatura deste Termo, a vigência do contrato original, que antes findava em 31/12/2020, fica prorrogada até 28/02/2021, bem como o prazo de execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da Dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de dezembro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELOIZIO MACIEL TAVARES
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES	MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 046.013.496-56	CPF: 076.497.966-39